DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23227, datada de 22 de julho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 042/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 042/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa RR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à RR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 07.674.866/0001-27, com sede e foro na Av. Campos Sales, nº 1300, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-300, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.444,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000274/2025-71, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 027/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ R$ 502.583,07 (quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a RR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 07.674.866/0001-27, para IMPLANTAÇÃO DE 3.444,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 17 de julho de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

EDIVALDO ALVES DINIZ

RR SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA-EPP

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23228, datada de 22 de julho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 041/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 041/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa ORDEM CONSTRUTORA LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 52.546.535/0001-66, com sede e foro na Av. Elias Joao Tajra, nº 831, Lote H, Bairro Fatima, Teresina-PI, CEP 64.049-305, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 2.757,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO ALTO DA MARAVILHA, NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000182/2026-71, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 031/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 421.060,41 (quatrocentos e vinte e um mil, sessenta reais e quarenta e um centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 52.546.535/0001-66, a IMPLANTAÇÃO DE 2.757,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO ALTO DA MARAVILHA, NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 20 de julho de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS